

# Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2024



## Índice

### Nota Introdutória

### 1. Demonstração de Resultados

### 2. Indicadores Operacionais

### 3. Demonstração da Posição Financeira

### 4. Investimento e Endividamento

### 5. Cumprimento de Obrigações Legais

### 6. Acrónimos e Fórmulas

### 7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



## Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2024-2026 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, materializadas no Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), datado de 10 de janeiro de 2024. O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA), assinado em 15 de março de 2024, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SET.

O real de 2023 decorre das contas de 2023 aprovadas em Assembleia Geral de 22 de março de 2024.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro).

## I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2024

Demonstração de Resultados		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	10 779	12 998			23 777	24 029	24 516	52 267
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	7 772	6 450			14 222	11 817	13 346	22 706
Componente tarifária acrescida	mil €	5 435	6 026			11 461	11 248	11 376	23 397
Fundo Ambiental	mil €	3 057	3 057			6 113	6 293	6 142	12 285
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	3 599	5 337			8 936	8 461	14 410	30 046
Desvio de recuperação de gastos	mil €	29	1 387			1 416	2 564	2 178	10 458
Custo das vendas	mil €	-5 738	-6 789			-12 527	-12 482	-12 996	-27 320
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-3 599	-5 337			-8 936	-8 461	-14 410	-30 046
Fornec. e serviços externos	mil €	-6 572	-7 764			-14 336	-15 723	-13 035	-31 035
Gastos com pessoal	mil €	-15	-16			-31	-28	-31	-62
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-3 102	-3 059			-6 161	-5 372	-6 778	-13 555
Amortizações	mil €	-10 235	-10 432			-20 667	-19 227	-19 532	-39 027
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0			0	0	0	0
Provisões ( aumentos/ reduções )	mil €	-456	376			-80	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-270	-265			-536	-528	-533	-1 067
Subsídios ao Investimento	mil €	3 010	3 063			6 073	5 620	5 647	11 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	5	241			246	11	11	22
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>mil €</b>	<b>3 700</b>	<b>5 272</b>			<b>8 971</b>	<b>8 223</b>	<b>10 310</b>	<b>20 350</b>
Gastos Financeiros	mil €	-3 123	-3 180			-6 302	-5 776	-6 177	-12 354
Rendimentos Financeiros	mil €	2 788	1 495			4 283	4 410	3 170	6 340
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>mil €</b>	<b>-335</b>	<b>-1 684</b>			<b>-2 019</b>	<b>-1 366</b>	<b>-3 007</b>	<b>-6 014</b>
<b>Resultados Antes de Imposto</b>	<b>mil €</b>	<b>3 365</b>	<b>3 587</b>			<b>6 952</b>	<b>6 857</b>	<b>7 304</b>	<b>14 336</b>
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-895	-946			-1 840	-1 792	-2 186	-3 967
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mil €</b>	<b>2 470</b>	<b>2 642</b>			<b>5 112</b>	<b>5 065</b>	<b>5 117</b>	<b>10 369</b>

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS ) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

**RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido (RL) a junho de 2024 ascende a 5,1 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.

O RL está em linha com o orçamento.

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 4,1 M€.

Face a 2023, verifica-se uma variação favorável de 0,9 M€

**VOLUME DE NEGÓCIOS**

O volume de negócios cifrou-se em 55,6 M€, superior em 0,3% face ao orçamento e em 4,1% face ao período homólogo. Incorpora:

- 8,5 M€ da CTA de abastecimento;
- 3,0 M€ da CTA de saneamento;
- 6,1 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até junho.

**GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)**

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 48,3 M€, refletindo uma variação desfavorável de 2,1% (+1,0 M€) face ao previsto e de 1,1% (+0,5 M€) face ao período homólogo.

Face ao orçamento o desvio deve-se essencialmente:

- Custo das vendas: -0,5 M€;
- FSE: +1,3 M€;
- Gastos com pessoal afeto à concessão: -0,6 M€;
- Amortizações: +1,1 M€. Aumentam em função da maior taxa de depleção (aumento de atividade);
- Subsídio ao investimento: +0,4 M€.

**RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro é negativo em 2,0 M€, representando um desvio favorável de 1,0 M€ face ao orçamento e superior em 0,7 M€ face a 2023, influenciado pelo "perdão de juros" dos ARD celebrados em junho (1,3 M€).

**DRG**

O DRG é deficitário no valor de 1,4 M€, face ao valor de 2,6 M€ (deficitário) no período homólogo e de 2,2 M€ no orçamento (deficitário). Face ao previsto, o DRG do 1.º semestre é essencialmente influenciado por:

- Aumento do volume de negócios: +0,2 M€;
- Aumento dos gastos operacionais ajustados: +1,0 M€;
- Melhoria dos resultados financeiros: +1,0 M€;
- Aumento dos outros rendimentos: +0,2 M€;
- Diminuição do imposto sobre o rendimento: -0,3 M€.

## 2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.º trimestre de 2024

FATURAÇÃO GLOBAL		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>31 199</b>	<b>32 259</b>			<b>63 458</b>	<b>59 388</b>	<b>60 694</b>	<b>119 523</b>
Volume de atividade - abastecimento	mil m <sup>3</sup>	17 406	20 813			38 219	38 420	37 769	80 523
Volume de atividade - saneamento	mil m <sup>3</sup>	13 793	11 446			25 239	20 968	22 925	39 000
<b>Volume de Negócios<sup>1</sup></b>	mil €	<b>18 552</b>	<b>19 448</b>			<b>37 999</b>	<b>35 846</b>	<b>37 862</b>	<b>74 973</b>
Volume negócios - abastecimento	mil €	10 779	12 998			23 777	24 029	24 516	52 267
Volume negócios - saneamento	mil €	7 772	6 450			14 222	11 817	13 346	22 706

<sup>1</sup> Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de água faturada</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>17 406</b>	<b>20 813</b>			<b>38 219</b>	<b>38 420</b>	<b>37 769</b>	<b>80 523</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	17 406	20 813			38 219	38 420	37 769	80 523
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>10 779</b>	<b>12 998</b>			<b>23 777</b>	<b>24 029</b>	<b>24 516</b>	<b>52 267</b>
Faturação Alta	mil €	10 779	12 998			23 777	24 029	24 516	52 267

FATURAÇÃO: Saneamento		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de efluentes faturados</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>13 793</b>	<b>11 446</b>			<b>25 239</b>	<b>20 968</b>	<b>22 925</b>	<b>39 000</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	13 793	11 446			25 239	20 968	22 925	39 000
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>7 772</b>	<b>6 450</b>			<b>14 222</b>	<b>11 817</b>	<b>13 346</b>	<b>22 706</b>
Faturação Alta	mil €	7 772	6 450			14 222	11 817	13 346	22 706

GASTOS OPERACIONAIS		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 738	6 789			12 527	12 482	12 996	27 320
Fornec. e serviços externos	mil €	6 572	7 764			14 336	15 723	13 035	31 035
Gastos com pessoal	mil €	3 117	3 075			6 192	5 400	6 809	13 618

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes</b>	mil €	<b>3 671</b>	<b>3 885</b>			<b>7 556</b>	<b>5 659</b>	<b>8 132</b>	<b>9 891</b>
<b>EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation</b>	mil €	<b>11 352</b>	<b>10 878</b>			<b>22 230</b>	<b>19 266</b>	<b>22 018</b>	<b>37 636</b>
<b>Margem EBITDA</b>	%	<b>42%</b>	<b>38%</b>			<b>40%</b>	<b>36%</b>	<b>40%</b>	<b>34%</b>

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

## VENDA DE ÁGUA

A venda de água totalizou 23,8 M€ (correspondem a 38,2 Mm3 vendidos).

O volume vendido está acima do previsto em 1,2% (+0,5 Mm3) e é inferior em 0,5% (-0,2 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 3,0% (-0,7 M€) face ao orçamento, sendo inferior em 1,0% (-0,3 M€) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 783 m€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 14,2 M€ (correspondem a 25,2 Mm3 faturados).

O volume faturado é superior em 10,1% (+2,3 Mm3) face ao previsto e em 20,4% (+4,3 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 0,9 M€ (+6,6%) face ao orçamento e de 2,4 M€ (+20,4%) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 426 m€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

## GASTOS OPERACIONAIS

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), dos FSE e dos gastos com pessoal cifra-se em 33,1 M€, que é superior ao orçamentado (+0,7%) e inferior ao período homólogo (-1,6%).

O desvio favorável de 1,6% (-0,5 M€) face ao período homólogo decorre essencialmente:

- Redução dos FSE em 1,4 M€ (-8,8%), principalmente pela redução dos gastos com o contrato de fornecimento de energia (-2,2 M€);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,8 M€ (+14,7%).

## INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 7,6 M€, inferior ao orçamento em 0,6 M€ (-7,1%) e superior em 1,9 M€ (+33,5%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 22,2 M€, superior em 0,2 M€ (+1,0%) face ao orçamento e superior em 3,0 M€ (+15,4%) face ao período homólogo.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2024

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		3M	6M	9M	12M				
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>782 569</b>	<b>782 797</b>			<b>782 797</b>	<b>799 490</b>	<b>818 973</b>	<b>835 875</b>
Ativo intangível	mil €	532 868	529 458			529 458	546 678	560 692	569 646
Ativo fixo tangível	mil €	755	719			719	679	1 149	1 232
Ativos sob direito de uso	mil €	1 813	1 708			1 708	1 918	1 642	2 429
Impostos diferidos ativos	mil €	45 421	46 272			46 272	42 400	40 851	40 642
Desvio tarifário Ativo	mil €	198 670	200 057			200 057	203 733	210 565	218 845
Clientes	mil €	3 042	4 584			4 584	4 082	4 074	3 081
<b>Ativos correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>200 101</b>	<b>210 296</b>			<b>210 296</b>	<b>179 861</b>	<b>167 186</b>	<b>168 982</b>
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	68	9 997			9 997	7 240	0	0
Inventários	mil €	872	937			937	1 033	1 028	1 109
Clientes	mil €	133 759	129 209			129 209	116 857	110 620	101 764
Outras contas a receber	mil €	64 608	69 530			69 530	53 740	49 822	47 132
Caixa e seus equivalentes	mil €	795	623			623	991	5 716	18 976
<b>Ativo total</b>	<b>mil €</b>	<b>982 670</b>	<b>993 093</b>			<b>993 093</b>	<b>979 351</b>	<b>986 159</b>	<b>1 004 858</b>
Capital Social	mil €	83 760	83 760			83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 942	2 942			2 942	2 423	2 924	2 924
Resultados transitados	mil €	142 519	142 519			142 519	132 643	142 175	142 175
Resultado líquido	mil €	2 470	5 112			5 112	5 065	5 117	10 369
<b>Capital Próprio</b>	<b>mil €</b>	<b>231 691</b>	<b>234 333</b>			<b>234 333</b>	<b>223 890</b>	<b>233 977</b>	<b>239 228</b>
<b>Passivos não correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>671 031</b>	<b>670 534</b>			<b>670 534</b>	<b>686 422</b>	<b>677 816</b>	<b>685 637</b>
Provisões	mil €	22 268	21 891			21 891	9 259	9 259	9 259
Acrés. custos investim. contratual	mil €	68 284	69 743			69 743	66 344	62 761	61 154
Subsídios ao investimento	mil €	200 114	197 052			197 052	209 679	207 151	201 515
Financiamentos obtidos	mil €	302 923	304 023			304 023	320 156	317 300	332 574
Passivos da locação	mil €	1 347	1 241			1 241	1 427	1 237	1 557
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	14 376	14 390			14 390	16 748	15 600	12 896
Imposto diferidos passivos	mil €	61 720	62 195			62 195	62 810	64 509	66 682
<b>Passivos correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>79 948</b>	<b>88 226</b>			<b>88 226</b>	<b>69 039</b>	<b>74 367</b>	<b>79 992</b>
Financiamentos obtidos	mil €	52 312	53 365			53 365	33 747	48 916	53 346
Passivos da locação	mil €	425	425			425	352	261	530
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	27 211	34 437			34 437	34 939	25 190	26 115
<b>Passivo total</b>	<b>mil €</b>	<b>750 979</b>	<b>758 760</b>			<b>758 760</b>	<b>755 461</b>	<b>752 183</b>	<b>765 629</b>
<b>Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)</b>	<b>mil €</b>	<b>982 670</b>	<b>993 093</b>			<b>993 093</b>	<b>979 351</b>	<b>986 159</b>	<b>1 004 858</b>

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

## POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 993,1 M€ no final do 1.º semestre de 2024, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 529,5 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 200,1 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 1.º semestre de 2024 e para o final do ano.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um de valor 133,8 M€, dos quais 4,6 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 1.º semestre de 2023, aumentou cerca de 12,8 M€.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 10,0 M€. Face ao 1.º semestre de 2023 aumentou 2,8 M€.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
<b>Dívida de Clientes</b>								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	137 776	134 745		134 745	133 940	115 669	105 821
Dívida vencida total	mil €	110 515	99 230		99 230	103 232	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	68	9 997		9 997	7 240	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	5 381	6 345		6 345	5 965	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	90 563	85 826		85 826	86 574	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.  
 O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.  
 O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

DESEMPENHO	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Dívida Financeira	mil €	354 602	356 902		356 902	353 042	366 833	386 508
Debt to equity	%	153%	152%		152%	158%	157%	162%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	353 807	356 280		356 280	352 051	361 117	367 531
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	7,8	8,0		8,0	9,1	8,2	9,8

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

### DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 134,7 M€, dos quais 133,8 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 99,2 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 85,8 M€ estão cobertos por injunções e 6,3 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 10,9 M€.

### ARD

No 1.º semestre de 2024 o valor de ARD em dívida é de 10,0 M€.

### INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 356,3 M€, mais 4,2 M€ face ao final do 1.º semestre de 2023. Este desempenho é influenciado pelo aumento do endividamento bruto em 3,9 M€ e pela diminuição das disponibilidades em 0,4 M€.

## 4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2.º trimestre de 2024

INVESTIMENTO TOTAL		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>3 762</b>	<b>5 422</b>			<b>9 184</b>	<b>8 514</b>	<b>14 410</b>	<b>30 046</b>
Ativos Intangíveis	mil €	3 604	5 323			8 927	8 356	5 530	11 173
Ativos fixos Tangíveis	mil €	36	65			101	46	203	529
Investimento em curso	mil €	122	33			156	112	8 678	18 344
<b>Investimento Alta</b>	mil €	<b>3 762</b>	<b>5 422</b>			<b>9 184</b>	<b>8 514</b>	<b>14 410</b>	<b>30 046</b>

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>1 124</b>	<b>1 472</b>			<b>2 596</b>	<b>2 548</b>	<b>1 838</b>	<b>3 676</b>
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	mil €	232	373			605	674	510	1 020
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	240	351			592	677	496	992
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	240	132			372	744	313	626
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	mil €	153	586			739	0	269	538
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	mil €	258	30			288	453	250	500

Investimento com Expressão Material		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2024				2024	2023 6M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		3M	6M	9M	12M				
<b>Endividamento</b>	mil €	<b>354 602</b>	<b>356 902</b>			<b>356 902</b>	<b>353 042</b>	<b>366 833</b>	<b>386 508</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mil €	<b>303 512</b>	<b>304 612</b>			<b>304 612</b>	<b>320 805</b>	<b>317 857</b>	<b>333 101</b>
BEI	mil €	246 196	240 295			240 295	261 520	240 572	229 228
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0	0
Holding	mil €	56 727	63 727			63 727	58 636	76 727	103 346
Locação Financeira	mil €	589	589			589	649	557	527
<b>Curto Prazo</b>	mil €	<b>51 090</b>	<b>52 291</b>			<b>52 291</b>	<b>32 237</b>	<b>48 976</b>	<b>53 407</b>
BEI	mil €	21 129	21 343			21 343	20 297	21 007	23 010
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0	0
Holding	mil €	29 909	30 909			30 909	11 909	27 909	30 336
Locação Financeira	mil €	52	38			38	31	60	60

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

## INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2024 é de 30,0 M€.

O investimento realizado até junho ascende a 9,2 M€, refletindo uma execução de 64% face ao orçamento para o mesmo período e de 31% face ao previsto para o ano 2024.

Do valor realizado, 97% corresponde a ativos intangíveis, 2% a investimentos em curso e o restante representa ativos fixos tangíveis.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 63% é relativo ao abastecimento e 31% respeita ao saneamento. O restante (6%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 28% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano.

## ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em junho, é de 356,9 M€. Este valor representa um aumento de 3,9 M€ face ao registado em junho de 2023. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-20,2 M€) e da contratação de financiamento acionista (+5,1 M€ de suprimentos e +19,0 M€ de apoios de tesouraria).

O peso do financiamento de mlp representa 85% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 261,6 M€ que representa 73% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.



5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2024

Taxa de Inflação	2024				PAO
	3M	6M	9M	12M	2024
Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano	%	2,8%	2,4%		2,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2024				2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	29	33		30	33

No 1.º semestre de 2024, o PMP situou-se nos 33 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	6M	12M		
Endividamento	mil €	354 602	356 902		353 042	366 216	377 601	385 920
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-5,0%	-4,5%		-6,7%	-2,3%	-1,4%	1,9%

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2024, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2023 de 376,9 M€.

Nº de colaboradores	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	6M	12M		
Recursos Humanos	nº	431	424		428	438	430	438
Pessoal	nº	417	410		414	424	416	424
Órgãos Sociais	nº	14	14		14	14	14	14

O financiamento remunerado atingiu um valor de 356.902 m€. Verifica-se um desagravamento face a dezembro de 2023, no valor de 20.699 m€ (-4,5%).

No 1.º semestre de 2024 não houve novos investimentos com expressão material.

Em 2024 prevê-se aumentar o headcount em 8 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO 2024. No 2.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em nenhuma entrada e 7 saídas (2 entradas e 8 saídas em termos acumulados).

Indicadores e Gastos Operacionais		2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
<b>(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)</b>	mil €	15 427	33 055			33 604	32 840	69 075	71 973
<b>(2) CMVMC (DR)</b>	mil €	5 738	12 527			12 482	12 996	26 919	27 320
<b>(3) FSE's (DR)</b>	mil €	6 572	14 336			15 723	13 035	30 875	31 035
<b>(4) PESSOAL (DR)</b>	mil €	3 117	6 192			5 400	6 809	11 282	13 618
<b>(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO</b>	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)</b>	mil €	15 427	33 055			33 604	32 840	69 075	71 973
<b>(7) EFEITO EM PESSOAL <sup>(a)</sup></b>	mil €	46	-237			136	-235	196	-471
i) Órgãos Sociais	mil €	-15	-31			-28	-31	-58	-62
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	0	-332			48	-304	0	-608
ii.i) Acordo de Rendimentos 2024	mil €	0	-332			0	-286	0	-573
ii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024	mil €	0	0			0	-18	0	-36
ii.iii) Acordo de Rendimentos 2023	mil €	0	0			40	0	0	0
ii.iv) Impacto da aplicação do ACT 2023	mil €	0	0			9	0	0	0
iii) Impacto de efeito de absentismo	mil €	61	126			116	100	254	200
iv) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO</b>	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>(9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)</b>	mil €	-196	-396			0	0	-200	0
v) Admissões autorizadas em 2024	mil €	0	0			0	0	153	0
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	-60	-119			0	0	-20	0
vii) Viaturas (IFRS16)	mil €	0	0			0	0	-333	0
viii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (efeito preço)	mil €	-136	-277			0	0	0	0
<b>(10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) <sup>(b)</sup></b>	mil €	-141	-321			-294	-904	-607	-1 809
ix) Gastos nova atividade Barragens (FSE e Pessoal)	mil €	-141	-321			-294	-904	-607	-1 809
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)</b>									
<b>GO/VN (11)/(12) <sup>(c)</sup></b>	%	55,8%	57,6%			62,5%	57,1%	62,6%	62,9%
(11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 089	32 005			33 359	31 631	68 269	69 556
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	27 043	55 574			53 387	55 381	108 987	110 655
<b>(13) Gastos Operacionais <sup>(d)</sup> = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)</b>	mil €	15 135	32 100			33 447	31 700	68 465	69 694
<b>Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) <sup>(e)</sup> = (13) / (1+IPC s/ habitação)</b>	mil €	14 720	31 357			33 447	30 806	68 465	67 729
<b>Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)</b>	%					-6,2%	1,8%		
<b>Variação VN</b>	%					4,1%	0,3%		

- a) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
b) Conforme n.º 3 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
d) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
e) Conforme n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2023.

**Pressupostos de análise**

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos (Acordo de Rendimentos de 09 de outubro de 2022 e automatismos decorrentes do ACT), os fatores excecionais (atividade de gestão de barragens) e os efeitos não comparáveis no ano 2023.

Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 71.973 m€ em 2024 (Despacho n.º 183/2024 - SET).

Para efeitos de comparabilidade com o ano 2023 foi ajustado, no 1.º semestre, o valor de 40 m€ (linha ii.iii) referentes ao acordo de rendimentos de 2023, uma vez que o processamento salarial deste montante ocorreu apenas em julho desse ano (retroagindo a janeiro), e o valor de 9 m€ (linha ii.iv) referentes ao processamento salarial, em outubro de 2023, dos créditos por avaliação de desempenho (retroagindo a abril). Igualmente, os montantes das admissões de pessoal foram ajustados no ano 2023 (linha v), sendo que o valor ajustado no final do ano 2023 corresponde à melhor estimativa à data.

O valor das licenças Microsoft foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpre os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que está a ser contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado.

Relativamente à atividade de gestão de Barragens, verifica-se uma realização menor de gastos face ao previsto, uma vez que o pressuposto de assinatura dos contratos com a APA ainda não ocorreu.

**Análise**

O indicador **GO/VN** encontra-se numa **tendência de cumprimento** face a 2023 (atingiu 57,6%, inferior ao período homólogo (62,5%)). Este indicador está acima do previsto para o mesmo período no PAO (57,1%). Aguarda-se a atualização tarifária para 2024, pelo que aquando da sua aplicação retroativa a janeiro, o indicador ficará abaixo do previsto (56,0%).

Os **Gastos Operacionais** (corrigidos do IPC s/habitação) foram de 31.357 m€, inferiores ao observado no período homólogo (33.447 m€), pelo que encontra-se numa **trajetória de cumprimento**. Este indicador está acima do previsto para o mesmo período no PAO (30.806 m€).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
<b>Gerais</b>	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
<b>Indicadores</b>	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
<b>Unidades</b>	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
<b>FÓRMULAS</b>	
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

# 7. Anexos

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

obra nova e de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento em apreço sendo essencial para continuar a assegurar o serviço de abastecimento de água à população do Município de Portel, melhora significativamente a qualidade deste serviço serviço de abastecimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		3 083	Valores mensais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
				75	75	75	75	75	75	85	85	85	85	85	85	85	85	85
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				85	85	85	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
				31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
				40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	21	21	21
				46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

3 855

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

2 043

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

53%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A presente empreitada está prevista concluir no 4º trimestre de 2024, sendo expectável que 10% dos trabalhos adjudicados, não serão realizados nesta empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Liga a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 174	Valores mensais	139	139	139	139	139	139	83	83	83	83	83	83	83	83	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			83	83	83	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	17	17	17
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 626

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

3 833

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada à data de referência decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial de conclusão previsto, tendo já sido emitida a Declaração de Utilidade Pública (DUP) por parte da SEAMB em 2022, para efeitos de expropriação/obtenção de servidão de terrenos, situação esta que salvaguarda o bom andamento da empreitada.

Tendo em conta o enquadramento exposto, é expectável que a obra termine no 1º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 496	98	98	98	98	98	98	52	52	52	52	52	52	52	52	52
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		52	52	52	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 792

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

2 303

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O atraso na fase inicial de execução, embora não significativo face ao planeado, deveu-se em grande parte às seguintes condicionantes:

- 1 - Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando o prazo de entrega das propostas inicialmente previsto;
- 2 - Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Na fase de início da empreitada, o fator que condicionou a normal execução prendeu-se com a aquisição de terrenos, situação que ficou resolvida no 1º semestre de 2023. Encontra-se a decorrer a fase arranque das ETAR, que foi entretanto prorrogado, estando todas as instalações de tratamento concluídas à data de referência da presente ficha.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos das áreas geográficas de intervenção da empresa, AdVT (Beiras, Alentejo e Oeste).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa implementar um sistema de despacho central, o Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), e por objeto principal a implementação de uma infraestrutura única de monitorização de consumo e

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A implementação do presente investimento tem dois objetivos centrais:

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 765	Valores mensais	37	37	37	37	37	37	45	45	45	45	45	45	45	45	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			45	45	45	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17				
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 765

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 306

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

74%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio temporal face ao planeado, teve em conta o facto de uma das fases da empreitada (com um prazo de total de 7 meses) estar dependente da contratação de recursos técnicos especializados, aspeto que constituiu uma limitação importante à prossecução normal dos trabalhos.

Apesar deste constrangimento é expectável que a empreitada esteja concluída no 1º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Mação e Sardoal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê para as Etar de Carvoeiro (concelho de Mação) e Valhascos (concelho de Sardoal) um sistema de tratamento secundário (lamas ativadas e leitos de macrófitas, respetivamente), ou seja, tratamento de nível

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O Subsistema do Carvoeiro atualmente integra 2 ETAR constituídas por Fossas sépticas com tratamento deficitário. Igualmente, o Subsistema de Valhascos integra 2 ETAR constituídas por fossas sépticas com trincheiras filtrantes,

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

dez/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 185	49	49	49	49	49	49	42	42	42	42	42	42	42	42	42	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		42	42	42	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 673

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 553

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

93%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em referência, foi objeto de prorrogações e suspensões de prazo, que alteraram a data de conclusão planeada.

O desvio temporal apresentado, resulta das prorrogações/suspensões de prazo autorizados, que se justificam pela ocorrência de achados arqueológicos em obra.

A data da presente ficha as ETAR encontra-se concluídas fisicamente, estando pendente alguns trabalhos na ETAR de Carvoeiro, sendo expeável que termine no 4º trimestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

A presente empreitada não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2024**

**1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2024, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 4 de dezembro de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – IEIPG (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto).

1.4. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 2.º trimestre de 2024, é de 33 dias, aumentando em quatro dias face ao trimestre anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

## **2. Procedimentos desenvolvidos**

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 5 de dezembro de 2024.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2024, revisto e aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e pela tutela setorial (SEAMB), através do Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.06.2024	30.06.2024	
<b>Ativo</b>			
Ativos não correntes	782.797	818.973	-36.176
Ativos intangíveis	529.458	560.692	-31.234
Ativos fixos tangíveis	719	1.149	-430
Ativos sob direito de uso	1.708	1.642	66
Impostos diferidos ativos	46.272	40.851	5.421
Desvio tarifário ativo	200.057	210.565	-10.508
Clientes	4.584	4.074	510
Ativos correntes	210.296	167.186	43.110
Inventários	937	1.028	-91
Ativos fin. ao justo valor através de outro rendimento integral	9.997	0	9.997
Clientes	129.209	110.620	18.589
Outras contas a receber	69.530	49.822	19.708
Caixa e seus equivalentes	623	5.716	-5.093
Total do ativo	993.093	986.159	6.934
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.942	2.924	18
Resultados transitados	142.519	142.175	344
Resultado líquido do período	5.112	5.117	-5
Total do capital próprio	234.333	233.977	356
Passivos não correntes	670.534	677.816	-7.282
Provisões	21.891	9.259	12.632
Acréscimo de gastos de investimento contratual	69.743	62.761	6.982
Subsídios ao investimento	197.052	207.151	-10.099
Financiamentos obtidos	304.023	317.300	-13.277
Passivos da locação	1.241	1.237	4
Fornecedores e o. passivos não correntes	14.390	15.600	-1.210
Impostos diferidos passivos	62.195	64.509	-2.314
Passivos correntes	88.226	74.367	13.859
Financiamentos obtidos	53.365	48.916	4.449
Passivos da locação	425	261	164
Fornecedores e outros passivos correntes	34.437	25.190	9.247
Total passivo	758.760	752.183	6.577
Total capital próprio e passivo	993.093	986.159	6.934

Fonte: REOT\_2.º Trim24. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 31.234 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 10.508 milhares de euros) e de caixa e seus equivalentes (no valor de 5.093 milhares de euros), face ao orçamentado para o ano.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e outras a receber correntes, que apresentam um saldo superior em 18.589 e 19.708 milhares de euros face ao orçamentado para o ano. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto em 13.277 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 4.449 milhares de euros. Verifica-se também uma diminuição em subsídios ao investimento (no valor de 10.099 milhares de euros) e em impostos diferidos passivos (no valor de 2.314 milhares de euros). Por fim, é igualmente de salientar o aumento do valor das provisões face ao orçamentado para o ano (no valor de 12.632 milhares de euros), parcialmente compensado pela redução das perdas por imparidade em clientes.

### **3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas**

No 2.º trimestre de 2024, o valor das vendas de água registou uma diminuição face ao orçamentado (em 3%, com um desvio de 739 milhares de euros). Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se um aumento face ao orçamentado, com um desvio de 876 milhares de euros (aumento de 6,56%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 8.936 milhares de euros, inferior em 5.474 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 617 milhares de euros) e no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 469 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos e das amortizações (no valor de 1.301 e 1.135 milhares de euros, respetivamente). Os gastos e os rendimentos financeiros registaram-se, em termos acumulados, acima do orçamentado em 125 e 1.113 milhares de euros, respetivamente, variações explicadas fundamentalmente pelo perdão de juros dos ARD celebrados em junho.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.06.2024	30.06.2024	
Venda de água	23.777	24.516	-739
Prestação de serviços de saneamento	14.222	13.346	876
Componente tarifária acrescida	11.461	11.376	85
Fundo Ambiental	6.113	6.142	-29
Rendimentos de construção	8.936	14.410	-5.474
Desvio de recuperação de gastos	1.416	2.178	-762
Custo das vendas	12.527	12.996	-469
Gastos de construção em ativos concessionados	8.936	14.410	-5.474
Fornecimentos e serviços externos	14.336	13.035	1.301
Gastos com o pessoal afetos à concessão	6.161	6.778	-617
Gastos com o pessoal	31	31	0
Amortizações	20.667	19.532	1.135
Provisões e perdas imparidade	80	0	80
Outros gastos e perdas operacionais	536	533	3
Subsídios ao investimento	6.073	5.647	426
Outros rendimentos e ganhos operacionais	246	11	235
Resultados operacionais	8.971	10.310	-1.339
Gastos financeiros	6.302	6.177	125
Rendimentos financeiros	4.283	3.170	1.113
Resultados antes de imposto	6.952	7.304	-352
Imposto sobre o rendimento	1.840	2.186	-346
Resultado líquido do exercício	5.112	5.117	-5

Fonte: REOT\_2.º Trim24. Valores em milhares de euros.

### 3.1. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2024 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:



	<b>Real 30/06/2024</b>	<b>Orçamento 30/06/2024</b>	<b>Real 30/06/2023</b>	<b>Desvio R24/O24</b>	<b>Desvio R24/R23</b>
Rácio Gastos Operacionais / Volume Negócios	57,6%	57,1%	62,5%	+0,5%	-4,9%
Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros)	31.357	30.806	33.447	+551	-2.090
Gastos com o pessoal	6.192	6.809	5.400	-617	+792
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	5.634	5.670	5.242	-36	+392
Endividamento (em milhares de euros)	356.902	366.216	353.042	-9.314	+3.860
PMP (em dias)	33	33(*)	30(*)	0	+3

Fonte: REOT\_2.º Trim24. Valores em milhares de euros.

(\*) Número de dias no final do ano.

Relativamente ao indicador do Rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios encontra-se acima do orçamentado em 0,5%. Esta situação encontra-se justificada pela empresa no RET, devido ao facto de ainda não se ter aplicado a atualização tarifária de 2024. Aquele indicador encontra-se abaixo do valor apresentado no período homólogo em 4,9%. Os gastos operacionais ajustados encontram-se acima do previsto para o PAO 2024 (em 551 milhares de euros) mas abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior (em 2.090 milhares de euros). Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos apresentam um desvio de -617 milhares de euros e de -36 milhares de euros, respetivamente. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se em linha com o orçamento.

### **3.2. Atividades de Investimento**

Relativamente ao investimento no 2.º trimestre de 2024, em termos acumulados, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 5.226 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 64% face ao orçamento para o mesmo período.

#### **4. Conclusão**

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 2.º trimestre de 2024 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024

#### **O Conselho Fiscal,**

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

António Manuel Pina Fonseca  
(Vogal)

**AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o  
Relatório de Execução Orçamental referente ao  
2.º Trimestre de 2024**

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da  
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

### Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 2º Trimestre de 2024 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

### Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 2.º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 2º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (“PAO 2024”), datado de 10 de janeiro de 2024 e aprovado em 15 de março de 2024 pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo Secretário de Estado do Ambiente;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 2º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 2º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
  - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
  - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 82/2023; e
  - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 2.º Trimestre de 2024 apresentam-se superiores ao previsto no PAO 2024 e inferiores ao registado no período homólogo;
- O montante de investimento total realizado no 2.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 31% face ao planeado para o ano de 2024 e de 64% face ao orçamentado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por dificuldades de contratação de concursos públicos;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 2.º Trimestre de 2024 situa-se nos 33 dias, igual ao previsto no PAO 2024 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 57,6% no 2.º Trimestre de 2024, acima do limite previsto no PAO 2024 (57,1%), e abaixo do rácio em 2023 (62,5%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os custos com gastos com pessoal apresentaram uma redução face ao orçamento em 9% e um aumento face ao ano de referência na ordem dos 15%. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamento decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 5 de dezembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC  
Registo na OROC n.º 1496  
Registo na CMVM n.º 20161106